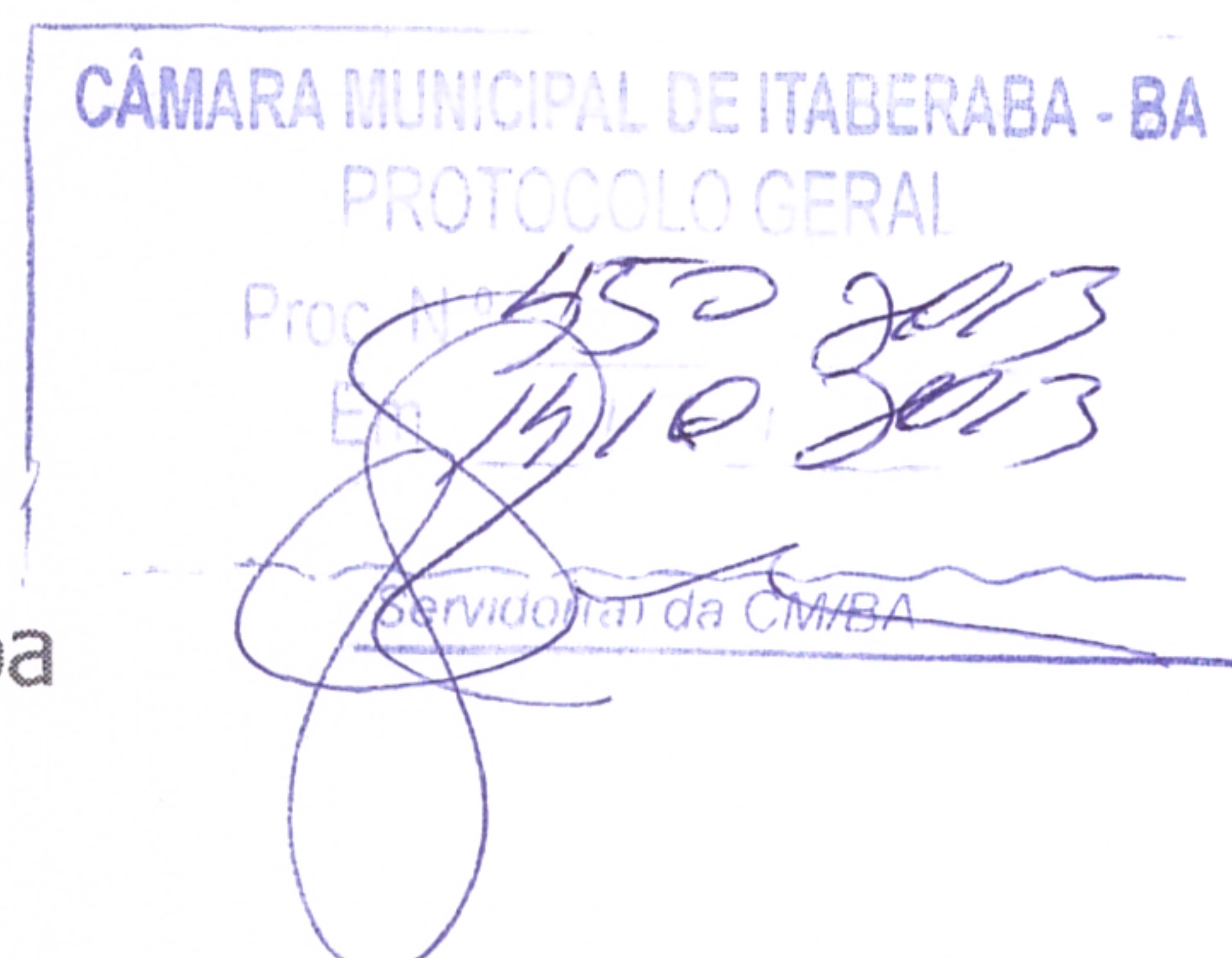




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

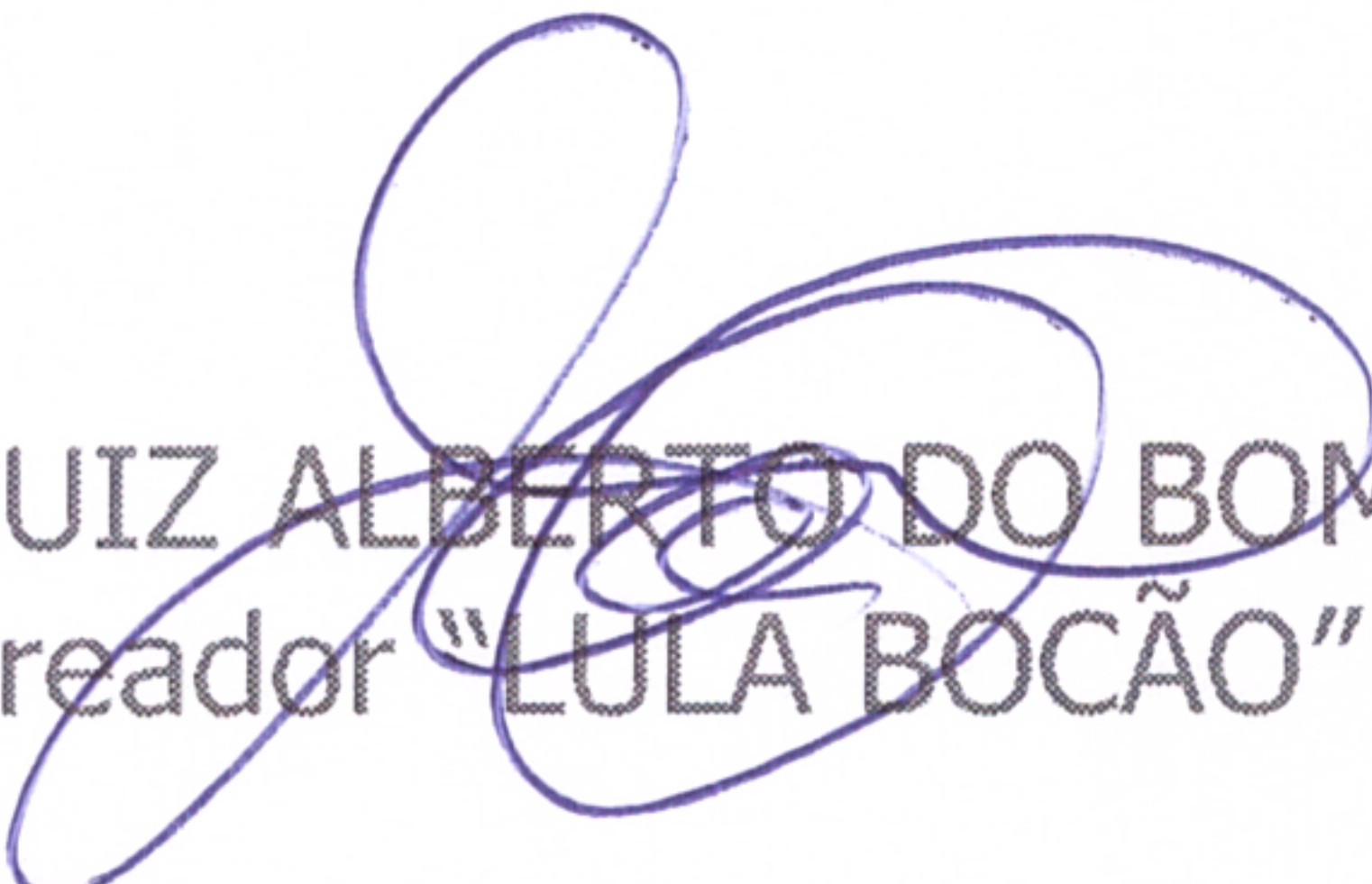
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE ITAIBA

Justificativa:

A igreja matriz do povoado de Itaiba, faz parte da historia de Itaberaba, sendo patrimônio cultural e simbolizando um local de encontro do humano com o sagrado. Tem em sua instrutura muito mais que uma obra religiosa, pois a mesma é também símbolo da resistência e concervação da fé dos nossos ancenstrais. A igreja matriz de São Francisco será através do atendimento deste pleito, mais um local de visitação, gerando renda e oportunizando as futuras gerações a reflexão sobre as suas praticas de fé.

Sala das sessões 14 de Outubro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA